



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 50 /2026

Ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2026

Relator: Vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

Está em estudo nesta Comissão Projeto de autoria do Prefeito, a fim de propor alterações pontuais na Lei Complementar nº 283 de 20 de Dezembro de 2021.

A proposição visa promover alteração na Lei Complementar Municipal em referência, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa e define atribuições dos cargos comissionados do Poder Executivo do Município de São Lourenço do Oeste.

A legalidade é extraída da Lei Orgânica, conforme segue:

Art. 38. Serão de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: I – criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, nas autarquias e fundações públicas, bem como no caso de reajuste, revisão ou qualquer outra forma de alteração de sua remuneração; III - criação, estruturação e atribuições das secretarias, departamentos ou diretorias e equivalentes e dos demais órgãos da administração pública, inclusive os conselhos e órgãos colegiados;

Analisando o Projeto, se vê de fato que a proposta está dentro da legalidade e com o objetivo do Poder Executivo de serviços relacionados ao contencioso judicial, decorrente de ações judiciais, procedimentos de contencioso administrativo e demandas nos procedimentos de apuração de infrações funcionais pelos servidores públicos. Há também a criação de AR – Adicional de Responsabilidade para a Secretaria Municipal de Agricultura. E exclusão de cargo comissionado na Secretaria Municipal de Comunicação.

Assim, nesta análise preliminar, o Projeto nos parece pertinente e consonante com o interesse público, cabendo às demais Comissões o exame do mérito que as compete.

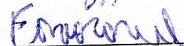
DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, em especial quanto à legalidade do projeto, esta Comissão exara parecer favorável.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 2026.

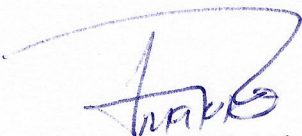
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Altair Borges
Presidente



voto


Jader Gabriel Ioris
Vice-presidente e relator


Mauro Cesar Michelin

Membro



voto